



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1708/07	DATA: 4/10/2007
INÍCIO: 11h02min (com intervalo)	TÉRMINO: 13h24min	DURAÇÃO: 2h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h18min	PÁGINAS: 35	QUARTOS: 15

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO CESAR CARBONARI - Coordenador Nacional de Formação do Movimento Nacional de Direitos Humanos — MNDH. DANIEL RECH - Representante dos Parceiros de MISEREOR — Organização Alemã de Cooperação Internacional. OLMAR KLICH - Representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. IVÔNIO BARROS - Representante do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos. NAIR BICALHO - Professora da Universidade de Brasília — UnB. ROGÉRIO TOMAZ JR. - Representante da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos.

SUMÁRIO: Lançamento do Contra-Informe da Sociedade Civil sobre o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais — PIDESC.

OBSERVAÇÕES
A reunião foi interrompida por falta de energia elétrica.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Declaro abertos os trabalhos da presente audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que tem como objetivo promover o lançamento do Contra-Informe da Sociedade Civil sobre o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais — PIDESC.

Esse Contra-Informe do PIDESC é um relatório alternativo construído pela sociedade civil organizada, que faz um monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais. O relatório é elaborado periodicamente e busca identificar os avanços e recuos da parte do Poder Público na implementação do pacto em questão. Estamos promovendo o lançamento deste relatório, aqui nesta Casa, cientes de que a temática é pertinente a esta Comissão e que o Parlamento deve fortalecer sua relação com a sociedade civil organizada.

A realização dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais exige que sejam dados passos significativos nas condições de seu monitoramento. Os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, tanto o regional quanto o global, criaram os Comitês, que são organismos especializados encarregados de fazer o monitoramento do cumprimento dos pactos e convenções por parte dos Governos de cada País que tenha ratificado esses instrumentos. Para cumprir esse papel, contam com informações fornecidas pelos Governos, por meio de relatórios periódicos. As informações fornecidas pelas organizações da sociedade civil, por meio de relatórios alternativos, são fundamentais para fortalecer este trabalho. Com base nessas informações, esses organismos emitem suas observações conclusivas. Nelas, fazem considerações gerais e recomendações sobre a situação de proteção aos direitos humanos de cujo monitoramento estão encarregados.

O Brasil é signatário de vários pactos e convenções e, por consequência, está submetido às regras de monitoramento. Os organismos encarregados pelo monitoramento emitiram, nos últimos anos, suas observações com base nas informações divulgadas pelo Governo e pela sociedade civil.

Neste sentido, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com o Projeto Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, que é coordenado por 4 redes, quais sejam, Parceiros de MISEREOR; Processo de Articulação e Diálogo — PAD; Plataforma DHESC Brasil e MNDH — Movimento Nacional de Direitos Humanos, propuseram esta audiência por entender que o Contra-Informe é um



instrumento importante no monitoramento dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro no campo dos direitos humanos.

Convido para compor a Mesa desta nossa audiência o Sr. Paulo Cesar Carbonari, Coordenador Nacional de Formação do MNDH; o Sr Daniel Rech, representante dos Parceiros de MISEREOR (Organização Alemã de Cooperação Internacional); o Sr. Olmar Klich, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; o Sr. José Elaeres Marques Teixeira, representante da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; o Sr. Francisco Canindé de Oliveira, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, que aqui representa o Senador Paulo Paim.

Como todos sabem, teremos freqüentemente que sair para a votação no plenário. Já nos informaram que a Ordem do Dia da sessão extraordinária teve início. Em breve, teremos que sair, mas retornaremos logo depois. E haverá sempre alguém aqui.

Dando início às exposições de nossos convidados, esclareço que o tempo concedido aos expositores será de 15 minutos. Após as exposições, será concedida a palavra aos Deputados presentes, respeitada a ordem de inscrição. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo os expositores do mesmo tempo para as respostas.

Esclareço que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição e, por isso, solicito que falem ao microfone.

Concedo a palavra ao nosso primeiro convidado, Sr. Paulo Cesar Carbonari, Coordenador Nacional de Formação do Movimento Nacional de Direitos Humanos. S.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO CESAR CARBONARI - Bom-dia, Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, bom-dia a todos. Em primeiro lugar, registro o nosso agradecimento pelo à Comissão por ter aceito essa proposta e permitir que hoje estivéssemos aqui para darmos mais um passo nesse longo processo que já estamos construindo há vários anos.

Aliás, é importante que se registre que a primeira iniciativa de construção de um processo de monitoramento do PIDESC nasceu exatamente da Conferência



Nacional de Direitos Humanos. A própria Comissão de Direitos Humanos, a Procuradoria Federal e o Movimento Nacional de Direitos Humanos foram as 3 organizações encarregadas de coordenar um processo que reuniu mais de 2 mil organizações no Brasil inteiro para a construção do que na época se chamou de informe alternativo. O Brasil estava devendo o informe oficial para o Comitê. Por isso, a sociedade se organizou e, como mecanismo para pressionar o Estado a cumprir a sua obrigação de apresentar o informe oficial, apresentou esse informe da sociedade. O Comitê — que, de praxe, apenas recebe os informes da sociedade depois de receber os informes oficiais, do Estado — naquela ocasião, em 2000, recebeu o informe da sociedade antes do informe oficial, que só foi apresentado ao Comitê DHESC da ONU em 2001, de tal sorte que isso gerou a avaliação da situação do cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em maio de 2003, que foi um marco importante, porque pela primeira vez, no campo dos DHESCs, o organismo encarregado de fazer o monitoramento do cumprimento desses direitos no Brasil se pronunciou sobre esse tema.

E já deve ser de conhecimento de todos, as observações conclusivas, com várias recomendações e, sobretudo, a identificação de uma questão chave para nós todos, para a sociedade brasileira, quando o Comitê enfaticamente disse que o fato de não haver a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais no Brasil se devia basicamente a 2 fatores principais: primeiro, à significativa desigualdade em vários aspectos, e, segundo, às conseqüências do ajuste estrutural. Isso foi em maio de 2003. Portanto, o Comitê soube ler de maneira muito profunda e com muita acuidade a problemática brasileira e apontar exatamente, conforme também, ao menos nós da sociedade civil, entendíamos na época e continuamos entendendo hoje, questões que são fundamentais para a compreensão dos DHESCs.

O Brasil, por recomendação do Comitê, foi orientado e convocado a apresentar um novo informe oficial até junho do ano passado.

Nós, sociedade civil, nos organizamos, como já foi informado pelo Deputado, através de 4 redes nacionais, que passaram a coordenar o processo de construção do que seria um contra-informe. Há várias modalidades. Como eu disse, o primeiro era um informe sobre DHESC, porque não havia outro. Quando o Estado não faz, pode-se fazer o informe, não há problema quanto a isso, mas o país não entra na



pauta do Comitê. A diferença é que, se o Estado faz, a sociedade pode fazer um contra-informe. Isso não significa que seja só uma organização, só uma rede. Quem quiser pode mandar informações ao Comitê, e ele, com base em todas essas documentações, faz as suas apreciações.

Então é importante registrar que, como nós sabemos, o Governo brasileiro fez o processo de construção de informe oficial do Estado. E nós, sociedade civil, construímos o Contra-Informe da Sociedade Civil, exatamente tendo como ponto de referência o documento oficial.

O documento que estamos lançando hoje, que os senhores já devem ter tido oportunidade de ver, tem como objeto substantivo identificar exatamente qual é a situação dos DHESCs no Brasil, o interlocutor com quem conversa, que é: primeiro, o informe que o Estado brasileiro apresentou, e, segundo, os membros do Comitê das Nações Unidas. É um texto que tem natureza específica, porque se dirige, sobretudo, aos membros do Comitê, aos especialistas, que são pessoas do mundo inteiro, nomeadas pelas Nações Unidas. Dirige-se a essas pessoas, tendo como interlocutor nacional o informe oficial. Os senhores verão que, em todo tempo no texto, ele fará referência ao texto oficial de alguma maneira ou vai fazer referência ao que o Comitê havia se pronunciado em 2003, quando de suas observações conclusivas.

Esse é um esclarecimento metodológico que reputamos importante, porque, digamos assim, não é um documento como se poderia esperar, ou alguém poderia esperar da sociedade civil, um documento que se dirigisse à própria sociedade civil. Não, nós nos dirigimos à própria sociedade por outros instrumentos. Tem esse foco principal.

Rapidamente, apresentando o documento. Ele tem uma parte geral. Nessa parte geral, a tese fundamental que nós defendemos é que o Brasil já deu passos bem significativos para a realização dos DHESCs, em alguns direitos, passos muito mais fortes do que em outros. Todavia, há ainda um caminho muito longo, muito significativo a ser feito para que o Brasil seja um País que, de fato, realize todos os direitos humanos e, de modo especial, os direitos humanos econômicos sociais e culturais. Essa é a tese fundamental da parte geral. Não vou entrar no detalhamento.



No texto há toda uma argumentação que mostra, por exemplo: que ainda há necessidade de políticas públicas mais pautadas pelos direitos humanos; que a dinâmica de participação e controle social das políticas públicas precisa ser fortalecida; que, no enfrentamento da desigualdade, mesmo que dados recentes mostrem que houve redução das desigualdades, ainda somos um dos países mais desiguais do mundo. Esse é um problema fundamental para a realização dos direitos, sobretudo, para aquelas pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Enfim, há uma série de argumentos que procuram demonstrar que essa idéia geral é procedente.

Depois temos de apresentar a situação dos vários Direitos. Então resolvemos reunir as questões em 10 capítulos do que chamamos da parte específica. Todos esses capítulos trabalham com 5 partes. Cada um desses capítulos, primeiro, faz uma ilustração do que chamamos situação geral do direito, ou seja, em que pé estamos no Brasil.

Para isso, evidentemente, utilizamos dados, informações, indicadores, disponíveis. Não produzimos informação primária, até porque isso significaria investimento gigantesco, e temos no Brasil já várias informações. Claro que também aquelas informações que não conseguimos identificar nós as apontamos no próprio texto, dizendo que sobre certo tipo de situação o Brasil ainda não produz informação, o que significa não gerar condições de visibilidade para aquele tema ou para aquela situação, em conseqüência também, não permite condições mais substantivas de produção de política públicas e, portanto, de realização dos direitos. Em cada capítulo há essa primeira parte.

Uma segunda parte procura realçar e chamar a atenção sobretudo para legislações, sejam as mais gerais, sejam normas de conselhos, ou administrativas que julgamos relevantes, para identificar como, do ponto de vista mais legal, se dão as normatizações dos DHESCs no Brasil. E também algumas referências a decisões de tribunais, do Poder Judiciário, que são relevantes e significativas para podermos compreender também como o Poder Judiciário se posiciona no campo dos DHESCs.

Uma terceira parte procura analisar as políticas públicas. Todos sabem a complexidade que significa analisar políticas. Praticamente analisar-se-iam 70 a 80% das políticas do Estado brasileiro. Então é um exercício hercúleo de busca de



informações. É claro que hoje temos uma facilitação significativa, em função de boa parte delas estarem disponíveis, inclusive na Internet. Todavia, é muita informação.

Tivemos o suporte também de vários institutos, universidades, centros que se ocupam de produzir análises dessas políticas públicas. Informamos sobre questões orçamentárias e de toda ordem, que dizem respeito a políticas públicas.

Uma quarta registra iniciativas das organizações da sociedade civil, para mostrar o que as organizações da sociedade civil estão fazendo naquele tema. São breves relatos. Aqui também há uma riqueza impressionante de informações, de iniciativas, de processos. Com certeza não conseguimos abranger a complexidade e a diversidade e a profundidade do que é o conjunto das iniciativas da sociedade civil. Todavia, fizemos um esforço para construir um mapa que identifique algumas dessas iniciativas, sempre entendendo que essas que estão aí são aquelas que foram possíveis de serem identificadas, não são as únicas e também não são as melhores; são aquelas que foram possíveis. E o esforço penso que deve continuar exatamente para dar visibilidade a essas iniciativas.

Por fim, em cada capítulo, apresentamos o que chamamos de sugestões de recomendações, que são indicações. O Comitê vai, ao final de seu trabalho, produzir as suas recomendações para o Brasil. E nós, pela experiência que tivemos nos debates anteriores, vimos que é fundamental que a sociedade sugira ao Comitê o que ela espera que ele diga sobre o País. É evidente que o Comitê tem completa autonomia para aceitar ou não as sugestões que dermos. Em cada capítulo os senhores vão encontrar uma lista bem significativa de sugestões, de recomendações que foram formuladas todas num seminário nacional, com a presença das várias organizações, tentando traduzir para dentro do Comitê um pouco do que são as pautas, das agendas de luta de reivindicação das organizações da sociedade.

Claro não é uma lista exaustiva, também não dá para exigir todas as questões. Se formos tomar só os relatórios das conferências nacionais, só lá já há listas imensas de sugestões e recomendações. Na verdade, aqui são algumas que se apresentam como, digamos, segundo avaliação dos participantes do seminário, como as que poderiam ser sugeridas mais diretamente ao Comitê.

Essa é um pouco a estrutura do texto. Nos 10 capítulos, o primeiro trata do direito à autodeterminação e ao ambiente sadio, onde basicamente incluímos o tema



das populações indígenas e quilombolas. É uma polêmica porque, se é autodeterminação, significa que são povos. Há todo um debate técnico sobre isso, mas acreditamos que politicamente era importante e conveniente colocar nesse capítulo esses 2 temas e depois a questão ambiental.

No segundo capítulo, condições e medidas para realização dos DHESCs e o direito a não discriminação. Esse capítulo trata de vários segmentos sociais, especialmente afro-descendentes, GLBT, pessoas com deficiência, idosos, pessoas privadas de liberdade, ou seja, pessoas que estão na prisão, migrantes, estrangeiros e refugiados. Esses são os segmentos.

No terceiro capítulo, tivemos uma parceria muito importante — é fundamental que se registre isso — com o processo de construção do Contra-Informe da Convenção dos Direitos da Mulher. Na verdade, esse capítulo foi todo trabalhado junto com o Contra-Informe que foi analisado agora em julho, em Nova Iorque. Portanto, capítulo sobre os DHESCs e as mulheres ou o DHESC das mulheres. O título ficou *Mulheres e DHESC*.

O quarto capítulo trata do direito ao trabalho, descanso e lazer, o direito à greve e à organização social e sindical. Esta também é uma parte superimportante, onde se toma e se destaca, além da noção de trabalho geral, também o aspecto do trabalho escravo e alguns aspectos do trabalho infantil, mas que depois serão tratados num outro capítulo.

No capítulo 5, o direito à seguridade social, sobretudo, previdência e assistência social.

O capítulo 6, direito à proteção da família, da maternidade, das crianças e adolescentes e dos jovens. Neste ponto, também parte das questões que dizem respeito à mulher foram trazidas para cá, no aspecto específico da maternidade. E uma parceria também importante com as organizações que atuam no campo dos direitos da criança e do adolescente, cujo relatório também foi analisado nos últimos anos e agregou muitas informações e sugestões importantíssimas, sobretudo no campo dos direitos da crianças e adolescentes.

O capítulo 7 trata do direito a viver com dignidade, do direito à alimentação e moradia; o capítulo 8, do direito à saúde; o capítulo 9, do direito à educação, e o capítulo 10, do direito à cultura.



Um esclarecimento. No capítulo 10 a nossa intenção era também tratar de algumas questões relativas à ciência e tecnologia, mas, ao final, julgamos importante concentrar no tema da cultura.

Essa é um pouco a estrutura, a construção do texto.

Queria finalizar, não sei se há algum tempo, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Conclua, pois já ultrapassou o tempo.

O SR. PAULO CESAR CARBONARI - Vou concluir.

Diria apenas que esse produto que trazemos hoje para o lançamento aqui é fruto de um grande processo, de um longo processo, que basicamente diria significou um esforço importantíssimo de convergência de leituras, de opiniões, de informações, de sugestões. Porque todos nós sabemos que a sociedade civil, e isso é muito importante, é profundamente complexa, diversificada, possui várias posições e opiniões. A sociedade civil não é um bloco único. Por isso, o esforço que fizemos aqui foi exatamente de fazer não uma colagem do que não se junta, muito pelo contrário, mas de convergência e de sistematização das mais diversas leituras, e sempre com a pretensão de que essa fosse a leitura possível. Ela não deve ser a única leitura da situação dos DHESCs no Brasil. Muito pelo contrário, ela tem — e a gente diz isso bem claro na apresentação e na introdução — que incentivar exatamente os diversos agentes sociais e as diversas organizações a produzirem outras leituras, muitas leituras, muitas posições. É isso que vai enriquecer o debate e vai fazer com que identifiquemos bem as contradições fundamentais, sobretudo os caminhos para realizar os direitos econômicos, sociais e culturais no nosso País.

Muito obrigado, e desculpem-me por ultrapassar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Paulo César.

Passamos agora a palavra ao Sr. Daniel Rech, representante dos Parceiros de MISEREOR, organização alemã de cooperação internacional, que dispõe de até 15 minutos.

O SR. DANIEL RECH - Meu caro, Deputado Luiz Couto, demais membros da Mesa, amigos e amigas, é uma satisfação estar aqui para lançar um contra-informe, que nem sempre representaria aquilo que a gente desejaria que fosse. Na verdade, trazemos ainda problemas, dificuldades. Ao mesmo tempo em que reconhecemos



uma caminhada, observamos que ainda a questão dos direitos humanos engatinha, há uma longa trajetória a ser seguida, como o Paulo Cesar já se referiu, Mas de qualquer maneira, tenho a destacar nessa apresentação, em primeiro lugar, também na linha da apresentação do Paulo Carbonari, a importância e uma iniciativa conjunta em relação a esse Contra-Informe. É claro que dentro desse processo de observação dos direitos humanos no Brasil temos uma trajetória de construção conjunta de 4 redes de 2 informes. Anteriormente já fizemos um lançamento aqui nesta mesma Comissão de Direitos Humanos e Minorias do informe sobre os direitos humanos no Brasil e agora estamos com o Contra-Informe. É um esforço no sentido de que se juntem as múltiplas iniciativas e passem a exercer uma atividade que é inerente a essas próprias iniciativas de pressão, de observação, de reivindicação, de levar adiante propostas no sentido de que cheguemos a um estágio em que os direitos humanos sejam discutidos, sejam implementados, e principalmente cheguem à população que estão, de modo geral, mais distantes do tema.

O Contra-Informe se insere numa perspectiva de monitoramento. Esse monitoramento se refere tanto aos direitos humanos em geral como os direitos econômicos, sociais e culturais. Isso nos leva a destacar a importância do monitoramento, ou seja, os direitos humanos precisam ser observados. Quando falo observado, não digo apenas que eles precisam ser implementados, mas há necessidade de que o tempo todo tenhamos um olhar sobre a situação de direitos humanos, porque a tendência a violação parece ser uma tentação muito presente na sociedade. Então, há que se ter vigilância e há que se ter cuidado, principalmente numa sociedade dividida desde há séculos e que até hoje ainda não conseguiu chegar a um ponto de convergência de interesses comuns, onde toda as pessoas no País possam ter os direitos humanos preservados; numa sociedade onde a distribuição de renda é muito distante, onde ainda as elites têm o pensamento de que direitos humanos é só para si próprias e não para o conjunto da sociedade; onde vivemos ainda com poderes a serviço de pequenos grupos na sociedade, defendendo os seus direitos e não se colocando a serviço da defesa do conjunto da população. Portanto, a atividade do monitoramento adquire importância fundamental.



O que seria esse monitoramento? Esse monitoramento que essas entidades estão assumindo como tarefa própria e não exclusiva — porque existem múltiplas outras iniciativas, pelo Brasil afora, preocupadas com o tema e que esperamos que aos poucos aglutinemos em torno de um esforço comum — é um monitoramento de observação sobre a situação dos direitos humanos, de como eles evoluem, de como eles avançam ou recuam, de como em alguns lugares estão presentes e em outros não estão. Mas ele também é uma proposição, por isso que esse documento não é só dizer: a situação é essa, essa, e essa. É também é propositivo, ou seja, entendemos que a situação está nesse momento num estágio determinado, mas ao mesmo tempo propomos também alternativas, soluções, encaminhamentos.

E em terceiro lugar, o monitoramento leva a uma ação, porque os direitos humanos precisam ser conquistados. Não há, na história da humanidade, em nenhum país do mundo, nenhum fato de que alguém que detinha o poder por si próprio, concentrado em suas mãos, tenha cedido, como um ato de bondade total, os direitos humanos. Os direitos humanos, na trajetória da humanidade, sempre foram conquistas, sempre foram esforços e mobilizações, sempre foram resultados difíceis de serem alcançados. Por causa disso é que o monitoramento nesse caso se constitui como instrumentos fundamental, não só para observar se alguma coisa está sendo feita, ou alcançada, mas principalmente para propor e agir no sentido de alcançar a implementação dos direitos humanos.

A nossa visão e a visão da apresentação do Contra-Informe enfoca 2 grandes elementos que eu gostaria de destacar: o primeiro é o próprio Estado. O monitoramento visa a ação do Estado. Quando eu falo de Estado não estou falando só de Governo Federal, Estadual ou municipal, estou falando do Estado como um todo. Cada um cumpre suas atribuições. Em alguns casos há avanços consideráveis — e acho que essa Comissão aqui da Câmara dos Deputados tem exercido um papel significativo nesse campo de debates de direitos humanos —, mas há outros campos ainda muito atrasados, eu diria difíceis de dar o primeiro passo em busca da implementação dos direitos humanos.

Então, a proposta para o Estado remete à necessidade que o Estado, como um todo, tenha uma política voltada para os direitos humanos, uma política direcionada à defesa e implementação dos direitos humanos como um todo. Não só



os setores, ou uma Secretaria, ou a Câmara dos Deputados, ou alguns setores do Judiciário, mas o conjunto de todos os órgãos tenha como política geral os direitos humanos, e principalmente transformar a estrutura do Estado, dotando-o de instrumentos de promoção e defesa dos direitos humanos. É papel do Estado promover os direitos humanos. Isso parece que é uma questão bastante difícil de compreensão. O Estado não tem como função defender interesse privados, particulares de pequenos grupos. E Estado tem como tarefa fundamental, e isso está na nossa Carta Magna, de defender o conjunto de direitos humanos para o conjunto da população, e esse elemento deveria estar presente em todos os setores do Estado como elemento principal. Cada agente do Estado deveria se perguntar, quando fizesse qualquer ação, se essa ação, em primeiro lugar, está de acordo com a questão dos direitos humanos. Isso é básico, isso é fundamental. Porque, ou nós vivemos em função das pessoas, ou estamos a serviço das pessoas humanas no País. Senão estaremos permanentemente focando em privilégios, focando a questão para benefício de alguns em detrimento da maioria.

E o segundo aspecto também é a mobilização da sociedade. Compreendemos as dificuldades que a sociedade como um todo tem, principalmente neste momento, com a mídia, ou alguns setores da mídia — não todos, felizmente, mas alguns setores da mídia — dificultando o entendimento de que os direitos humanos são de todos e não só de alguns. Portanto, fica defendendo os direitos humanos de alguns e não de todos. É importante que a sociedade possa compreender a necessidade da conquista dos direitos humanos, a necessidade da afirmação dos direitos humanos para todos e todas, e não só para alguns; que a sociedade possa perceber a chegada do conhecimento dos direitos humanos, porque, lamentavelmente, grandes setores da população não conhecem seus direitos, não se afirmaram em seus direitos e não tiveram acesso a esses pactos internacionais, por exemplo, ou pelo menos ao art. 5º da Constituição Federal, onde estão os direitos fundamentais.

Finalmente, em relação à sociedade, importante destacar a necessidade da solidariedade dos que sabem, dos que conhecem, dos que exercem e exigem seus direitos aos que não têm.



Talvez seja esse um dos grandes desafios dessas iniciativas: construir a solidariedade de todos para com todos. Digo isso porque, infelizmente, na medida em que se delineiam espaços e garantias de direitos, parece que as pessoas esquecem que os demais também deveriam ter as mesmas garantias e que, portanto, a conquista de direitos próprios é a assunção da responsabilidade de defesa dos direitos humanos para todos os cidadãos de um país, de numa nação, de um continente.

Nessa perspectiva, portanto, estamos apresentando o Contra-Informe, à guisa de contribuição e mobilização, assumindo nossa responsabilidade, e principalmente, externando solidariedade com as populações que têm seus direitos violados.

Muito obrigado.

A SRA. ROSEANA QUEIROZ - Quero apenas fazer uma justificativa quanto à ausência momentânea do Deputado Luiz Couto. Às 11h33min teve início a votação nominal em plenário, e o Deputado Pedro Wilson deveria ter voltado rapidamente para substituir o Deputado Luiz Couto, mas isso não ocorreu.

Como o painel de votação deve se encerrar até as 11h48min, o Deputado Luiz Couto teve que se ausentar, mas voltará.

Portanto, concedo a palavra ao Sr. Olmar Klich, representando a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O SR. OLMAR KLICH - Obrigado, Roseane. Em primeiro lugar, é uma alegria participar desta audiência pública, que apresenta esse Contra-Informe. E o interessante é que ele não teve número, como no caso do relatório oficial, onde se consignou o primeiro e o segundo.

O Contra-Informe é um processo que, pelo menos no Brasil, nasce de forma diferente. Ou seja, nasce como uma antecipação e uma forma de pressão ao próprio Estado para que ele apresente o seu primeiro informe, o que aconteceu em 2001.

Acompanhei atentamente a apresentação do Carbonari e do Daniel. Em momentos como este devemos lembrar de muitas coisas, uma delas é a Conferência Nacional de Direitos Humanos de 1999, organizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, cujo tema foi "*Diretos Sociais também são Direitos Humanos*". Na ocasião foi debatida e gestada a proposta de a sociedade civil construir um instrumento, um mecanismo de avaliação e de



monitoramento da implementação, pelo Estado brasileiro, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Isso mostra que na década de 90 havia uma sociedade civil muito comprometida e descobrindo, então, no próprio sistema internacional de proteção dos direitos humanos, alguns mecanismos e instrumentos com capacidade de fortalecer esse trabalho que ela historicamente desenvolve de avaliação, monitoramento do segmento das políticas públicas dos Governos.

Agora, é claro que alguns elementos novos são agregados nesse processo, tal como vemos incorporado nesse segundo relatório. Por sinal, seguiu-se em grande parte a própria orientação do Comitê ao analisar não só as políticas públicas, não só o papel do Governo na implementação desses direitos humanos, mas também o papel de outros Poderes do Estado, como é o caso do Legislativo e do próprio Judiciário.

É claro que o relatório oficial, apesar de ser construído pelo Governo, é um relatório de Estado.

Tive a oportunidade de participar da construção desse segundo relatório, pela Secretaria de Direitos Humanos, e percebemos uma nova metodologia adotada na construção desses relatórios.

Até então, esses relatórios eram construídos por especialistas, às vezes uma ONG ou um centro que, com seus especialistas, analisava o que acontecia dentro do Estado com relação a determinado tratado e, com base nessa análise, preparava o informe oficial. É assim foi elaborado o primeiro informe do PIDESC.

Nesse segundo relatório, por conta da própria dinâmica da sociedade civil e pela participação muito forte dessa sociedade civil no Governo, adotou-se uma metodologia diferente no segundo Contra-Informe, qual seja a mobilização, dentro do próprio Estado, de todos os segmentos, de todos os órgãos e Ministérios que tinham alguma responsabilidade com relação aos direitos elencados no referido pacto.

Assim, a Secretaria, junto com o Ministério de Relações Exteriores e o IPEA, coordenou todo esse processo, o qual durou todo o ano processo, com várias plenárias e amplas consultas a técnicos, a dirigentes de programas, coordenadores



de programas em todo o Governo. Com base nisso, elaborou-se o segundo informe oficial que foi este ano apresentado ao comitê.

É claro que há algumas diferenças em relação ao Contra-Informe. Por exemplo, o Contra-Informe é muito mais temático, enquanto o relatório oficial segue os artigos do pacto, na conformidade da orientação do comitê.

A diferença é que se pode, no Contra-Informe., agregar um segmento e colocar de forma geral como o Estado está tratando esse tema específico no conjunto de direitos elencados no pacto.

Ao se trabalhar por artigo, porém, às vezes um segmento perpassa vários artigos do tratado. Acho que essa é uma diferença básica.

Mas também o relatório oficial não pode ultrapassar 100 páginas. Eu comentei com o Daniel que isso é um pouco injusto, pois o relatório da sociedade civil tem 300 páginas. Portanto, não há um limite. É claro que a sociedade civil fala sobre o que há ainda a fazer, enquanto o Governo, no relatório de Estado, apresenta as relações do governo.

Houve, também, no relatório do Governo a preocupação de se considerar as dificuldades e apontar para o comitê um compromisso de como o Estado se propõe a enfrentar esse problema constatado na elaboração do relatório. E tal compromisso aparece no Contra-Informe como sugestões e recomendações gerais.

Acompanhamos esse processo na sociedade civil e percebemos que o próprio comitê acabou por incorporar integralmente muitas das recomendações aqui apresentadas pela sociedade civil no seu Contra-Informe. Isso vai reforçar a importância, de fato, do monitoramento realizado através desses mecanismos.

É claro que isso nos coloca um desafio, tal como apontado pelo Tiago agora há pouco, que é a necessidade de se organizar o segmento dessas recomendações.

Ao trabalharmos com o texto do segundo informe oficial, constatamos que a maioria das recomendações do primeiro informe foi implementada, mas isso não quer dizer que houve uma decisão política de se implementar essa recomendação.

Claro que, em razão do contexto da nova conjuntura política, principalmente com o novo governo, que fortaleceu e priorizou muito a área dos direitos humanos, acabou-se implementando essas recomendações. Mas também é claro que temos condições, neste momento, de pensar.



Acho que foi importante essa mudança na relação entre o Governo e a sociedade civil, considerando a importância que este Governo atribui à participação social.

Para vocês terem uma idéia, nos primeiros 4 anos do Governo Lula foram realizadas 57 conferências nacionais de direitos, a maioria para discutir direitos humanos. Houve participação de milhões de pessoas. Não lembro o número exato, mas a Secretaria-Geral sistematizou esse número.

Para este ano estão programadas mais de 10 conferências nacionais, exatamente por conta da importância que esse Governo atribui à participação da sociedade civil. Tanto que hoje, na Secretaria-Geral, há uma proposta sendo trabalhada para se construir dentro do Governo um sistema de participação social, com capacidade de articular o que acontece nas várias áreas do Governo.

Por último, devo ressaltar que a história dos Direitos Humanos no Brasil tem uma dinâmica muito própria; e essa trajetória impressiona os mecanismos de monitoramento, sejam comitês, seja um relator especial para o tema. É muito comum um relator especial vir ao Brasil, ou um comitê receber um contra-informe da sociedade civil, e encantar-se com toda essa mobilização da sociedade civil brasileira.

E isso gerou muitas coisas interessantes. Talvez a mais interessante delas. embora tenha se perdido um pouco, foi o debate realizado na 9ª Conferência sobre a criação de um sistema nacional de direitos humanos. Pretendia-se organizar todas essas construções históricas de direitos humanos no Brasil, mas de forma institucional, articulada, sistemática. Entretanto, isso se mostrou inviável.

Hoje podemos perceber por que se inviabilizou a referida proposta. O Daniel lembrava aqui que tal não ocorreu porque ainda não temos no Brasil uma política nacional de direitos humanos.

Já está sendo constituído o grupo de trabalho que vai organizar a 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, no ano que vem. Na sua última reunião, a questão foi considerada como pano de fundo desse novo momento e dessa 11ª Conferência. Coloca-se como oportunidade a construção dessa política.

É interessante notar que invertemos esse processo. Temos programa, órgãos, mecanismos, enfim, temos todo um acúmulo sobre a idéia e a proposta de



um sistema nacional de direitos humanos, entretanto, aquilo que precederia tudo isso, ainda está por ser feito: a elaboração de uma política nacional de direitos humanos. Isso é fundamental para o Governo.

Portanto, reitero que esse processo se insere também dentro da política nacional de direitos humanos.

Agradeço o convite enviado à Secretaria de Direitos Humanos e justifico a dificuldade do Ministro em participar, embora S.Exa. quisesse muito estar presente.

Em razão da urgência na realização desta audiência, de fato, foi impossível a participação do Ministro, porque exatamente este momento coincide com outra reunião importante, que é a do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, presidido pelo Ministro.

Entretanto, temos conversado na Secretaria e mesmo com as entidades sobre a possibilidade de esse lançamento ser apenas o início de uma discussão que vai ter o seu auge na reunião do comitê no ano que vem.

É claro que o próximo passo são os questionamentos que ainda vão ser feitos pelo próprio comitê ao Governo, aos quais a sociedade civil terá acesso. E o comitê vai querer detalhar algumas questões específicas apresentadas no relatório e no Contra-Informe..

Posteriormente, haverá uma sessão do comitê, na qual a sociedade civil terá oportunidade de se apresentar e fazer a defesa do seu Contra-Informe.. O Governo também debaterá com o comitê nessa oportunidade. Ao final, o comitê apresentará suas observações e recomendações.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Olmar.

Concedo a palavra ao Sr. José Elaeres Marques Teixeira, representante da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

O SR. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Deputado Luiz Couto, Presidente de uma das Comissões mais importantes desta Casa, a Comissão de Direitos Humanos; colegas de Mesa e demais presentes, eu inicio minha intervenção afirmando que o processo de avanço dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais no Brasil, sem dúvida, neste momento, nesta reunião, vive um dos



momentos mais importantes na sua evolução. Eu diria até que este é um momento histórico no processo de defesa dos direitos humanos econômicos sociais e culturais no Brasil.

A Dra. Ela, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, em razão disso, gostaria muito de estar presente; infelizmente, não foi possível, mas pediu-nos que a representasse nesta audiência. Portanto, em nome da Dra. Ela, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e em meu nome próprio, gostaria de cumprimentar essas 4 entidades da sociedade civil responsáveis pela elaboração desse trabalho de fôlego consubstanciado neste Contra-Informe.

Devo ressaltar a articulação dos parceiros: Miséria no Brasil; MNDH, Movimento Nacional de Direitos Humanos e Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.

Faço especial referência ao processo de articulação e diálogo entre agências ecumênicas européias e suas contra partes brasileiras.

Sem dúvida, o trabalho que está sendo hoje apresentado tem sua importância principalmente porque se trata de um...

(A reunião é interrompida por falta de energia elétrica.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Declaro reabertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Dr. José Elaeres Marques Teixeira, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

O SR. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de ressaltar a importância do trabalho desenvolvido pelas seguintes entidades da sociedade civil: Parceiros de MISEREOR no Brasil, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Processo de Articulação e Diálogo entre as Agências Ecumênicas Européias e suas contrapartes brasileiras. Sem dúvida elas fizeram um trabalho de fôlego para apresentar, sob a perspectiva da sociedade civil, este relatório a respeito da implementação dos direitos econômicos, sociais e culturais no Brasil.



O Brasil aderiu ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Culturais e Sociais em 1992, embora saibamos que o documento é datado de 1966, de modo que hoje se submete ao monitoramento da ONU no tocante ao cumprimento da obrigação que assumiu perante esse organismo internacional de implementar os direitos econômicos, sociais e culturais.

Nós temos um relatório produzido pelo Estado brasileiro em setembro de 2006 e em cuja introdução já se dispõe que ele se trata de um documento de Estado, e temos também o Contra-Informe da Sociedade Civil, que trouxemos para apresentar aos senhores nesta audiência pública por ser ele bastante importante para a evolução dos direitos humanos em nosso País.

Sabemos que os direitos humanos não são dados, não estão prontos. Herrera Flores afirma que os direitos humanos são resultado de um processo e devem estar sempre em evolução, para que de fato proporcionem mais dignidade à pessoa. Identificamos nesse Contra-Informe um documento da maior importância para a evolução dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais no Brasil.

Já foi dito que houve algumas evoluções no tocante à observância pelo Brasil do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Efetivamente, identificamos uma série de programas governamentais voltados para a observância desse documento internacional. Entretanto verificamos também que ainda há muito a avançar.

Recentemente, os jornais divulgaram um levantamento realizado pela CEPAL nos países da América Latina e do Caribe sobre o analfabetismo — no Brasil, o direito à educação é um direito social. Segundo o levantamento, Chile, Argentina e Uruguai são os países com as menores taxas de analfabetismo na América Latina e do Caribe, ao passo que o Brasil está entre os países com maior índice de analfabetos.

O Brasil está em nono lugar na lista de observância ao direito à educação. Temos hoje aproximadamente 15 milhões de analfabetos, ou seja, cerca de 11,1% da nossa população. Ainda há muito a fazer pela educação.

Temos visto os jornais noticiarem a crise que se instalou na saúde pública de Estados do Nordeste. Fortaleza, por exemplo, tem 2,5 milhões de habitantes e 90% dessa população depende da saúde pública, que está numa situação praticamente



caótica. A saúde pública no Brasil ainda enfrenta muitos problemas. Temos muito a fazer para garantir também o direito à saúde, outro direito social.

Esta semana, um dos jornais de Brasília estampou na primeira página uma foto de crianças da área rural sendo transportadas para uma escola na área urbana em ônibus que não teriam sequer condições de trafegar, muito menos de transportar crianças. Na foto se via um veículo sem bancos, onde as crianças eram transportadas de pé. Havia apenas algumas tábuas dentro do veículo, onde eram colocados os livros e os cadernos. Segundo a reportagem, a viagem até a escola dura de 2 a 4 horas. Sem dúvida, aí está uma violação do direito da criança à educação.

Portanto ainda temos muito a avançar em termos de direitos econômicos, sociais e culturais.

A visão da sociedade civil, apresentada hoje neste Contra-Informe, é extremamente importante, fundamental mesmo para que possamos avaliar efetivamente o quanto já andamos e o quanto ainda temos por andar.

No relatório apresentado pelo Estado brasileiro, que folheei rapidamente, identifiquei uma preocupação em ressaltar as políticas públicas implementadas pelo Estado com o fim de que sejam observados os direitos econômicos, sociais e culturais, e verifiquei no Contra-Informe, segundo nos relatou o Paulo Carbonari, a preocupação de mostrar o que ainda não foi feito, o que ainda precisa ser implementado.

Como eu disse, acredito que este seja um momento importante da história da defesa dos direitos humanos no Brasil. Temos exemplos claro da importância da organização da sociedade nessa defesa. Se os direitos humanos são resultados de lutas por emancipação, a participação das entidades da sociedade civil é crucial para que efetivamente experimentemos evoluções e mais evoluções.

Era isso o que eu tinha a registrar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, José Elaeres.

Abriremos, neste momento, espaço aos que quiserem fazer algum comentário. É só registrar o nome e a entidade que representa.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Wilson.



O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON - Sr. Presidente, senhoras e senhores participantes, parablenzo a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a representação extraordinária da luta dos direitos humanos no Brasil por esse Contra-Informe.

Recebemos nesta Comissão os Ministros Patrus Ananias, a quem entreguei o documento Contra-Informe sobre Políticas Sociais e de Direitos Humanos, e Paulo Vannuchi.

Sr. Presidente, desde o lançamento do Plano Nacional de Direitos Humanos, pelo Ministro José Gregori, na época, Secretário do Governo Fernando Henrique, e por Paulo Sérgio Pinheiro, que está a caminho de Myanmar, Birmânia, nesses 12 anos em que a questão dos direitos humanos entrou nas políticas públicas, continuamos na luta para constituir o Conselho Nacional de Direitos Humanos.

O velho Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — aliás, uma das últimas obras do Governo João Goulart, até pensávamos que ele havia sido criado pela ditadura — realizou várias reuniões. Inclusive, uma delas, cujo arquivo desapareceu, tratou de 2 questões: da morte de Honestino Guimarães e da menina Ana Lídia, em Brasília, com envolvimento de parente do então Ministro Alfredo Buzaid.

Portanto, há uma luta por políticas públicas dos direitos humanos.

Com relação à questão do número de analfabetos, muitas vezes nos acostumamos com essa situação. Nem consideramos uma grave falha da política de educação ou da política de direitos humanos no Brasil. O mesmo acontece com a questão da moradia. Muitas vezes nos acostumamos com o déficit habitacional. Inclusive, pela Constituição, a moradia é considerada um dos direitos humanos.

Sugeri ao Sr. Presidente e ao grande amigo Paulo Carbonari divulgarmos um relatório mais resumido, a fim de que a sociedade tome conhecimento de como está a situação.

A Conferência de Viena, o Plano Nacional de Direitos Humanos, as conferências e os encontros sobre direitos humanos, o Encontro Nacional de Direitos Humanos, o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, o Movimento Nacional de Direitos Humanos e outras entidades nos possibilitaram criticar as políticas do Governo Federal e dos Governos Estaduais. Tivemos um



grande avanço na constituição de conselhos de direitos humanos nos Estados, mas a maioria continua sendo apenas peça formal, não um instrumento de crítica.

A participação do Ministério Público é sempre importante para termos um viés.

Semana passada, nesta Casa, em pleno Encontro Nacional de Direitos Humanos, o Presidente da Comissão de Direitos de Goiás, Deputado Mauro Rubem, criticou setores da Polícia Militar daquele Estado. Há denúncias variadas, nem todas realizadas por mim, não só da região do Entorno do Distrito Federal como também da região de Goiânia, a ocorrência de assassinato e desaparecimento de crianças, e não se chega a nada. Há fortes indícios da participação de pessoas da Polícia. Sabemos que a Polícia desempenha um trabalho extraordinário.

Em pleno Estado de direito e democracia, a Polícia Militar compareceu à Assembléia Legislativa de Goiás fardada, não ficou nas galerias, mas na área onde circulam os Deputados, para exercer pressão, o que é muito grave. Ontem, a Polícia Civil denunciou o fato de prender pessoas, levá-las à Polícia Militar, que tem o poder de autuar e obriga a fazer flagrante, sem prova nem nexos. É um fato gravíssimo. A Assembléia Legislativa se omitiu oficialmente e ainda assim houve desagravo de Parlamentares em favor da Polícia Militar. Quer dizer, o coronel chega fardado e armado à Assembléia Legislativa e diz que foi lá apenas para saber se o discurso era aquele mesmo. Vejam bem como estamos na questão dos direitos humanos!

Quanto ao entorno, será realizada uma audiência pública para discussão do Programa Nacional de Segurança e Cidadania — PRONASCI. É importante avançar nas políticas de direitos humanos.

Gostaria de parabenizar as entidades e esta Mesa por esse Contra-Informe. Avançamos muito em vários programas, como o de proteção a testemunhas. Apesar dos erros, estamos avançando, e isso possibilita a denúncia. A intimidação e morte de testemunhas no Brasil é um caso recorrente. Estamos nos organizando melhor. Quero parabenizá-los pela realização desta audiência.

A seguir estarei em reunião com o Presidente, oportunidade em que vou entregar-lhe um exemplar do documento, assim como já fiz ao Ministro Patrus Ananias, para que haja divulgação e discussão pela sociedade e pelo Governo.



Apelo ao Deputado Luiz Couto para que na próxima semana haja um esforço para repercutir o documento no Plenário da Câmara dos Deputados. É uma maneira de divulgar o testemunho e a prova histórica da luta da sociedade civil pelos direitos econômicos, sociais e políticos dentro da política de desenvolvimento do País, e como essas questões estão sendo acatadas ou não pelas instâncias públicas e pela sociedade.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a oportunidade. Estamos à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado.

Registramos a presença da Sra. Nair Bicalho, coordenadora da elaboração do segundo relatório.

Concedo a palavra ao Sr. Ivônio, Coordenador do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos.

O SR. IVÔNIO BARROS - Bom-dia.

Quero apenas pegar uma carona na fala do Deputado Pedro Wilson, porque a questão que mencionou em relação ao Legislativo é da máxima gravidade, e não é a primeira vez que isso ocorre.

O Fórum de Entidades de Direitos Humanos do Distrito Federal, no ano passado, recebeu informe da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa, mostrando que em audiência pública, convocada pela Presidenta da Comissão, Deputada Erica Kokay, os policiais militares e civis compareceram armados e, de maneira ostensiva, mostraram as armas à Deputada. Foi uma ação nítida de intimidação à Deputada Erica Kokay e aos membros daquela Comissão. Esse fato tem-se repetido em várias Assembléias Legislativas.

Pode até ser uma louvável iniciativa legislativa da Comissão de Direitos Humanos deixar mais claro como as polícias devem se comportar no Legislativo, já que não se respeitam os regimentos internos. Talvez uma lei seja o instrumento mais claro sobre essa questão. Duvido muito que esses mesmos policiais se apresentem dessa forma no Judiciário, perante um juiz, armados e fazendo ameaça ostensiva. O Legislativo tem permitido isso, mas é um desrespeito e não deve continuar.



O Deputado, a Profa. Nair Bicalho e o Dr. José Elaeres, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, mencionaram a questão do analfabetismo. Cito um dos direitos que se relacionam bem com os demais.

Vejamos, por exemplo, o item 5 do Capítulo 10 do Relatório, que retrata bem essa questão. Ou seja, na verdade, o que precisamos considerar é o analfabetismo real, que é funcional. Não adianta dizer que o analfabetismo saiu de 13% para 11%, se o analfabetismo real na sociedade não só permanece quase estável como também tem crescido em alguns estratos e regiões.

As matérias do *Correio Braziliense* que falam sobre a realidade da educação, publicadas no domingo passado e que se encerram no dia de hoje, trazem depoimentos de professoras sobre alunos da 3ª série do ensino fundamental que não sabem ler.

Os indicadores apresentados pelo Ministério da Educação mostram que metade das crianças na 4ª série do ensino fundamental que compareceram às aulas todos os dias durante 4 anos continuam analfabetas.

O companheiro Stédile, da coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e da Via Campesina, comentou que normalmente precisa de 2 a 3 dias para se recuperar da depressão que causam os cursos que é obrigado a dar aos movimentos de base. Ele sai superdeprimido ao ver que grande parte da juventude que participa desses cursos é analfabeta, não consegue escrever nem decifrar um parágrafo. Esses jovens a que o Stédile se refere estiveram nas escolas, mas muitos deles chegaram ao 2º grau analfabetos. Conseguem ler o itinerário do ônibus, conseguem decifrar o número de uma cédula de dinheiro, mas não são capazes de interpretar um parágrafo.

Os alunos do 2º ano do 2º grau fazem um exame internacional da língua pátria e de matemática. Mas se pedirem que leiam e interpretem um parágrafo, metade deles, quase o mesmo número do ensino fundamental, é incapaz de fazê-lo. Portanto são analfabetos.

Precisamos trabalhar com números mais próximos da realidade. Colocamos como oficiais os números de analfabetismo e mortalidade. Quando nos aproximamos da realidade, vemos que é enorme o sofrimento das classes populares por conta da ausência do Estado. Quando o Estado está presente, oferece serviços



de quinta qualidade a essa população. Essas pessoas são tratadas como bichos nos serviços de saúde, como animais nos serviços penitenciários, como pessoas que não são dotadas de nenhuma capacidade e inteligência nos serviços de educação. Portanto, são oferecidos serviços que correspondem ao que consideram que elas merecem. Então, não lhes são dado nem educação, nem saúde, nem respeito.

Quando tratamos de números, precisamos aproximá-los um pouco mais dos números reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Agradeço ao Sr. Ivônio a participação.

Registro a presença da Deputada Iriny Lopes, a quem concedo a palavra.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sr. Presidente, gostaria apenas de cumprimentar as companheiras e os companheiros. Infelizmente não pude ouvir as exposições nem participar do debate porque estava em outra atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra a Profa. Nair Bicalho, da UnB.

A SRA. NAIR BICALHO - Gostaria de informar que sou do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada — IPEA e professora da UnB, onde coordeno o Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos.

O Governo brasileiro tomou a iniciativa do segundo relatório em prazo hábil, porque houve atraso no primeiro, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dessa vez, o Governo preocupou-se em manter o prazo da apresentação do que havia feito em relação a esses direitos.

A elaboração do relatório governamental foi muito democrática. Dela participaram todos os Ministérios das áreas vinculadas aos diferentes direitos. O relatório teve coordenação tripartite: Ministério das Relações Exteriores, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e IPEA. Fiz parte da coordenação, e ficamos responsáveis pela finalização do documento.

O objetivo da apresentação do relatório era relatar as políticas públicas, os programas e as ações desenvolvidas pelo Governo brasileiro nas diferentes áreas dos artigos vinculados a esse pacto. A idéia era tratar o assunto numericamente. Havia mais de 100 tabelas, gráficos e figuras com números de que o País dispõe para explicar à ONU o que tem sido feito nas diferentes áreas.



Aproveito a oportunidade para dizer que o Contra-Informe da Sociedade Civil é extremamente importante, porque ele tem um papel cívico: é a sociedade comprometida com a implementação desses direitos, o que é uma atitude de civismo e política também, no sentido de que a sociedade civil é co-responsável pelo avanço de todos esses direitos.

Se o Governo dá essa garantia pela Constituição e pelas leis que consegue promulgar, quando detalhadamente cada direito é garantido, é a sociedade civil que tem um papel fundamental. Além dessa função de controle do papel e das ações do Estado, é uma parceira da promoção e defesa desses direitos no País.

Ainda não li o relatório, mas fazê-lo com atenção — recebi-o agora. Vi como o esquema foi montado e considere que foi enriquecido, porque se fala, para cada um dos artigos do pacto, na situação geral do direito; depois, a legislação e a jurisprudência, as políticas públicas que estão desenvolvidas em torno do assunto.

O Contra-Informe, então, acrescenta — porque esses 3 tópicos estavam presentes no relatório do Governo brasileiro — as iniciativas da sociedade civil e as sugestões e recomendações. Isso é bastante importante, especialmente nesse tópico das sugestões e recomendações, porque é um compromisso que a sociedade civil faz na sua luta pelo avanço desses direitos no País, alertando o Estado brasileiro sobre os caminhos, direções e políticas que devem ser implementadas.

Eu gostaria de parabenizar a Comissão responsável pelo Contra-Informe, que enriqueceu bastante a posição que se consegue ter em relação ao cumprimento dos direitos. O Estado tem suas limitações, fala de suas políticas. É um membro da ONU e responde com programas e ações concretas, enquanto a sociedade civil, com suas ações e seu olhar diferenciado, como parte desse sofrimento humano que o Ivônio acaba de relatar e parte das lacunas da implementação desses direitos, torna-se um ator central, que vigia, fiscaliza todo esse processo de implementação de direitos.

Parabenizo todos os Contra-Informes, incluído o outro já feito tendo em vista o primeiro relatório. Isso também ajudou para que se pudesse avaliar realmente a efetiva situação dos direitos econômicos, sociais e culturais no País.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Concedo a palavra ao Sr. Rogério Tomaz Jr., da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos — ABRANDH.

O SR. ROGÉRIO TOMAZ JR. - Obrigado, Deputado.

Gostaria de saudar todos os presentes e congratular-me com essa iniciativa, principalmente com o trabalho da coordenação desse projeto, que é um trabalho de fôlego, muito exaustivo, com certeza, para quem está envolvido diretamente.

A ABRANDH contribuiu com o processo no Piauí e em Alagoas. Realizamos audiências e participamos do processo de revisão dos documentos. Esse tipo de trabalho é fundamental, porque não podemos ter a ilusão de que o Estado brasileiro vá garantir a realização desses direitos. Todos sabemos que o Estado brasileiro é amplamente dominado pelos setores mais conservadores da sociedade, que violam quotidianamente os direitos humanos. O Estado também viola os direitos humanos, seja por omissão, por ação própria ou por legitimação das violações de terceiros.

Portanto, esse trabalho de monitoramento, de apresentação de propostas e de apontar as feridas é fundamental nessa caminhada, que, como disse o Dr. Elaeres, é um processo e, como todo processo social e político, é permeado de contradições, retrocessos e disputas fortíssimas de interesses opostos.

Espero que o Governo cumpra o seu papel de apresentar o Informe. O Governo agora vai ser o Contra-Informe da sociedade. Seria importante que o Governo o apresentasse rapidamente, para que o debate possa ser feito e seu resultado seja apresentado no ano que vem no Comitê.

Também gostaria de registrar que sou um militante do campo da comunicação, participo do Intervezes, o Coletivo Brasil de Comunicação Social. Ainda que a comunicação não seja um direito que esteja presente no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais — PIDESC, está presente na cultura, no acesso às tecnologias.

Contribuímos com um pequeno texto, que, esperamos, avance no sentido de que a sociedade civil compreenda a comunicação como um direito humano e como direito estratégico para a realização dos outros direitos.



Mais uma vez, saúdo essa iniciativa e espero que sigamos nesse processo de diálogo e de cobrança em relação ao Estado para a realização dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Sr. Rogério.

Não há mais ninguém inscrito.

Vamos passar a palavra agora à Mesa.

Para que o nosso amigo José Elaeres Marques Teixeira não seja prejudicado, concedo-lhe a palavra.

O SR. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Eu apenas gostaria de reiterar, mais uma vez, nossa satisfação de estar aqui nesta audiência pública representando a Dra. Ela Wiecko, que, como todos sabem, é uma defensora dos direitos humanos e faz um trabalho extraordinário na PFDC. Ela gostaria de ter estado aqui, mas, infelizmente, não lhe foi possível.

Sem dúvida, repito, temos aqui um documento que representa um avanço extraordinário na defesa dos direitos humanos. Vou lê-lo com bastante atenção, porque é um tema com o qual me identifico muito.

Creio que o Brasil tem um caminho ainda muito longo a percorrer em termos de direitos humanos. Temos um histórico de violação de direitos humanos. Já começou com violação dos direitos humanos e isso se prolongou ao longo da história. Hoje, estamos num momento importante da vida nacional. Passamos pelo processo de redemocratização do País. Somente num ambiente desses poderemos falar em respeito aos direitos humanos.

Temos um ambiente propício à evolução do respeito aos direitos humanos e temos identificado que, sem dúvida, experimentamos alguns avanços importantes, mas há muito realmente a ser feito, e o papel da sociedade civil e dessas entidades envolvidas é fundamental.

De modo que eu gostaria de registrar aqui, mais uma vez, meus cumprimentos por esse trabalho, reafirmando que o Ministério Público é parceiro. Sob outro enfoque, também é um defensor dos direitos humanos, porque a Constituição lhe atribui certas funções e atividades necessárias, da parte dos Procuradores da República e Promotores de Justiça, que devem ser levadas a cabo.



Ao se falar em violação de direitos, até por conta de ações da polícia, nós vemos como que, realmente, nessa área de segurança pública, estamos num estágio ainda até muito primitivo. É inadmissível, realmente, que policiais compareçam a uma Casa do Povo, numa situação ostensiva, numa demonstração de truculência até. Então, vemos que a segurança pública é um dos setores em que identificamos o maior número de violações de direitos humanos.

Aí, o Ministério Público, sem dúvida, tem um papel fundamental a cumprir. Segundo a Constituição, o Ministério Público é incumbido de promover o controle da atividade policial. Temos dificuldade de implementar esse dispositivo da Constituição.

Finalmente, eu queria dizer que o Ministério Público é um parceiro na defesa dos direitos humanos, tanto sociais, econômicos e culturais, quanto civis. No campo político, já avançamos bastante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Sr. José Elaeres Marques Teixeira.

Com a palavra o Sr. Olmar Klich.

O SR. OLMAR KLICH - Sr. Presidente, o papel impulsionador que a sociedade civil desempenha no contexto internacional de uma forma muito forte — percebemos isso no Brasil, na luta pelos direitos humanos — é sem dúvida um elemento muito presente nesse processo e, sobretudo, em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais. Porque os Governos têm as suas dinâmicas. São motivados por outras questões.

Lembro que a incorporação dos direitos econômicos, sociais e culturais, no Programa Nacional de Direitos Humanos, é fruto desse impulsionamento da sociedade civil, assim como a elaboração de um relatório que dá conta, perante as Nações Unidas, do cumprimento do tratado também.

Com o novo Governo, os prazos do comitê estavam estourando: a plataforma, essas redes aqui sempre estavam cobrando, pressionando.

É interessante que esse processo se antecipe ao segundo informe. Se não sair, há outra alternativa. Isso apressou a Secretária de Direitos Humanos, no



sentido de rapidamente articular o Governo e os órgãos para elaborarem o segundo informe.

Isso se transforma, então, num contraponto daquilo que o Governo apresentou no seu relatório.

Essa é uma tarefa nossa. A Profa. Bicalho teve um papel importante na elaboração do segundo informe.

Considero fundamental que esse documento chegue a todos os órgãos envolvidos na elaboração do relatório oficial. Talvez, diretamente, a coordenação do Contra-Informe pudesse encaminhá-lo aos órgãos. Ou mesmo a Secretaria de Direitos Humanos, ao receber o material, poderia recomendar a cada órgão do Governo a consideração das questões, das ponderações, da avaliação e do monitoramento a respeito da realização daquele direito humano específico.

É um compromisso que assumo, uma tarefa que entendo levamos ao Governo, sobretudo para preparar também a delegação que participará da sessão do comitê no ano que vem. Porque é daqui que o comitê vai tirar os seus questionamentos e as suas observações.

Essa delegação tem condições, com isso, neste momento, de também se preparar para fazer um debate de forma qualificada, diante do comitê e sobriamente assumir os compromissos no tocante à implementação desses direitos e sobretudo das recomendações que serão emanadas ali dessa sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Sr. Olmar Klich.

Com a palavra o Sr. Daniel Rech.

O SR. DANIEL RECH - Gostaria de agradecer a oportunidade à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara para o debate e o encaminhamento dessas iniciativas da sociedade civil.

É fundamental que se desenvolva uma parceria com o Legislativo, para que possamos construir uma nova realidade, uma nova política conjunta de direitos humanos.

Preocupa-me, já que estamos no Legislativo, a instalação nesta semana a CPI das ONGs no Senado. É verdade que o Legislativo tem o seu papel de observar, de investigar e de debater o desenvolvimento das políticas e da



implementação de recursos no País. Reconheço esse papel, mas, ao mesmo tempo, preocupa-me o fato de o viés do debate estar completamente direcionado não à utilização de recursos públicos, mas à possibilidade de estarem voltados para setores da população mais pobres, para setores mais necessitados. E, nesse caso, então, estabelece-se a investigação.

Eventualmente, se houvesse vontade de investigar, poderiam agregar-se para debater todos os setores que utilizam recursos públicos as empreiteiras, as feiras agropecuárias, por exemplo.

A preocupação — isso é grave — é que se pretende questionar exatamente aqueles canais, aquelas possibilidades, em que o recurso eventualmente poderia chegar às populações mais pobres.

Lembrei-me agora, vejam os senhores, de todo um debate a respeito das possibilidades de desenvolver iniciativas nessa área da sociedade civil. Existe uma lei do boi, que não foi revogada até hoje explicitamente, que cria privilégios para os filhos de fazendeiros terem acesso às escolas de veterinária e agronomia. E isso era natural, era normal.

Reconheço a importância do debate, a importância de se levar em conta as possibilidades de que o recurso público seja efetivamente implementado — e creio, mas não tenho exemplos, que existam problemas.

Nunca o recurso público foi destinado a iniciativas sociais, isso começou recentemente. E claro que as iniciativas sociais, por um lado, podem ter cometido algum problema, mas não dominam na burocracia. O problema não está em cumprir a burocracia, mas em fazer chegar esses recursos às populações que deles necessitam.

Nesse sentido, há necessidade de uma posição bastante crítica a respeito da abordagem e, inclusive, da criminalização dos movimentos e das iniciativas sociais, no que se refere à utilização de recursos públicos para beneficiar as populações. Que não se aceite naturalmente que o recurso público possa ser utilizado para um grupo de privilegiados. Quando esse recurso público chega à sociedade, já há uma reação, um movimento no sentido do seu questionamento.

Então, essa é uma preocupação que manifesto: devemos acompanhar o debate. Nessa área de monitoramento de direitos humanos, devemos observar que,



se há essa investigação, que se investigue tudo, em vez de se investigarem alguns setores e se deixar outros de fora. Todos sabemos que a utilização de recursos públicos em outros setores também levanta muita suspeita. Portanto, há necessidade de uma transparência muito maior em todos os âmbitos.

A preocupação existe exatamente com relação ao local onde esses recursos chegam, aos setores mais necessitados, que sempre estiveram fora das políticas públicas. Agora, abre-se espaço, mas parece ser inviabilizado.

Lamentavelmente, não ocorre uma reação impositiva do Poder Executivo a esse respeito. Esperava-se que o Poder Executivo pudesse efetivamente bancar isso. Os decretos que vêm regular a realização de convênios prejudicam mais do que ajudam a relação do Estado com a sociedade, principalmente com relação às populações mais pobres. Espero, portanto, que isso seja um sinal, inclusive, para possibilitar uma iniciativa consistente — e volto à minha idéia preliminar — de observar que o Estado tem como principal obrigação facilitar e melhorar as condições das populações que estão em desvantagem, que estão em situação não privilegiada. Trata-se de uma população que esteve fora das políticas, que não teve acesso a direitos. Portanto, o Estado tem a obrigação de focar principalmente essa população. Não existe essa história de o Estado ter de levar em conta o conjunto. O conjunto é díspar, é irregular. Na irregularidade, há necessidade de pensar em quem é desprivilegiado, em quem nunca foi beneficiado ao longo de séculos, que agora merece efetivamente atenção particular, especial, muito maior que a destinada a outros setores beneficiados ao longo dos anos.

Nesse sentido, reafirmo tanto o agradecimento pela contribuição com o debate sobre a questão dos direitos humanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Sr. Daniel Rech.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Cesar Carbonari.

O SR. PAULO CESAR CARBONARI - Bom, primeiro, acho que é fundamental registrar a importância de a Comissão ensejar esse espaço, para que possamos apresentar o resultado do nosso trabalho.



Penso no que esse processo gerou ou fortaleceu convicções das organizações que dele participaram.

Talvez 3 aspectos devam ser ressaltados. Lembro-me de um seminário de avaliação que fizemos em Goiânia. O primeiro, é que nós estamos certos de que precisamos — o Sr. Daniel Rech disse isso em outros termos — fortalecer cada vez mais a idéia de que cabe ao Estado realizar direitos humanos. Ele faz isso com políticas públicas. Não é de qualquer jeito. Como disse o Sr. Daniel Rech, trata-se de fazer políticas públicas sobretudo com atenção para aquelas populações em situação, para usar a linguagem da Conferência de Viena, de maior vulnerabilidade.

Não vamos cair na conversa de que o Estado não pode fazer e não pode intervir. Ou na conversa do Poder Judiciário, de que não decide questões de direitos humanos, por princípio formal, porque se trata de romper a independência e a harmonia entre os Poderes. Temos de cobrar do Legislativo, para que efetivamente produza legislações consistentes, capazes de dotar o País de instituições para efetivamente realizar direitos.

Todos sabemos da recente Emenda Constitucional do Poder Judiciário, que remediou, mas não remediou. Disse que todos os tratados de direitos humanos que forem incorporados ou ratificado pelo País e que tramitem como Emenda Constitucional terão força constitucional. Aí nós ficamos aqui e não sabemos mais o que fazer. Na verdade, todos eles já foram ratificados. Então, eles estão todos no limbo ou são qualquer coisa, menos constitucionais.

Então, isso só para citar um exemplo da tarefa legislativa significativa que temos de enfrentar. Como o Brasil recebe e realiza as recomendações dos organismos internacionais? Está ainda parado tudo isso.

Quando a Comissão ou a Corte determina alguma coisa para o Brasil, todos sabemos, os Estados transferem para a União, a União transfere para os Estados. Fica aquela situação. Ninguém sabe direito. Aí, daqui a pouco, morre alguém, e a desgraça se instala.

Na verdade, temos uma tarefa legislativa, portanto, importantíssima, para que o País tenha institucionalidade em direitos humanos e que não seja espasmódica.



Há o Conselho de Direitos Humanos, como o Deputado já falou aqui, enfim, uma série de questões que estão postas da agenda legislativa, mas que não estão efetivamente nela.

O Sr. Daniel falou da CPI das ONGs. A legislação brasileira de transferência de recursos públicos para as organizações da sociedade civil, por princípio, não teriam como cumprir o que está na lei. Portanto, a legislação já as induz imediatamente. Nesse sentido, existe uma tarefa legislativa imensa a ser feita aqui. Houve uma tentativa que não foi adiante, ninguém mais fala nela. Depois, vem uma CPI que só reforça o processo de criminalização. Há uma tarefa de efetivamente ampliarmos os passos para que o Estado, em seu sentido amplo, assuma a responsabilidade que tem de realizar os direitos humanos. Há uma tarefa gigantesca a ser feita nos municípios e nos Estados.

Um outro elemento de convicção, que ficou muito forte nas avaliações e nas discussões que temos feito, é a idéia de fortalecer as organizações que reúnem aquilo que o Ivônio chamava de sujeitos que estão por trás dos números, ou que muitas vezes nem aparecem nos números. Esse é um exercício difícilíssimo, mas fundamental, que ninguém pode fazer senão nós mesmos como organizações da sociedade civil.

Esse é o papel de construção e de fortalecimento da capacidade de mobilização, a que chamamos de monitoramento. Como já foi dito, direitos existem se aqueles que se encontram em situação de violação, para usar uma expressão bem comum, “puserem a boca no mundo”. Foi assim que a humanidade se deu conta de que existiam direitos ao longo da história.

Ontem à noite, fiquei muito surpreso, enquanto esperava o tempo passar para pegar o ônibus — porque estou em trânsito desde às 2 horas da manhã — ao ver o programa do Jô e ouvir jornalistas dizerem que as pessoas não vão mais para a rua no Brasil. Há jornalistas dizendo que o povo precisa ir para a rua. Fiquei pensando que algo está fora do lugar. Tudo bem que a jornalista possa até comentar que não existam pessoas na rua, agora, sugerir, como uma delas fez, que temos de fazer movimentos de rua? Perguntei-me se não tinha algo fora do lugar.

Essa questão é um desafio para todos nós.



O terceiro aspecto que para mim cruza os dois últimos é um acúmulo fundamental em relação à sociedade brasileira, sobretudo a partir da Constituição, que chamamos de espaços de participação e controle social, ou seja, aquele monitoramento feito não com base num relatório de vez em quando, mas nas reuniões ordinárias dos conselhos, do CONANDA, do CNAS, enfim, dos mais diversos conselhos da União, dos Estados e dos Municípios.

Parece-me importante fazer repercutir esse material nesses espaços e ajudar esses nossos companheiros, muitas vezes das nossas próprias organizações que participam como representantes dessas organizações, a encontrar nos direitos humanos subsídios fortes para fazer o monitoramento mais permanente, o que chamamos de controle social das políticas. Esse parece-me um terceiro aspecto que é, ao mesmo tempo, uma convicção. Esses 3 pontos constituem-se em desafios de agora para frente.

Todos sabemos — e não temos nenhuma ilusão — que o nosso trabalho é “salvar a lavoura”, para usar uma expressão banal. O Comitê pode nos ajudar, sim, a fortalecer esses passos e essas convicções que nós mesmos temos construído. Esperamos que o comitê nos ajude nisso. Com certeza, todos trabalharão nesse sentido, mas não será o Comitê da ONU que resolverá nossas contradições e impasses. Ele pode até nos ajudar, mas seremos nós mesmos, assumindo essas convicções e tomando-as como desafios, que tornaremos possível fazer com que um dia cada brasileiro tenha ciência dos direitos humanos, reconheça-se nos direitos humanos e faça os direitos humanos parte de suas vidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Sr. Paulo Cesar Carbonari.

Agradecemos a presença a todos.

O Sr. Paulo disse que os tratados e protocolos ratificados estariam no limbo, mas o Papa disse que o limbo não existe mais. Então, agora temos de saber se eles estão sendo cumpridos e aplicados.

Foi levantada a questão, pelo Sr. Daniel, da criminalização daqueles que lutam tanto pela terra quanto por teto. Dos dias 18 a 19, visitaremos o Paraná, porque, em Curitiba, a Câmara Municipal fez uma CPI para criminalizar os que lutam por teto. Estaremos lá para cobrar isso deles. Na realidade, existe essa idéia de



criminalizar tudo que é movimento social, e temos de reagir contra. Como eles não têm argumento para se contrapor à luta, usam a força, a ameaça.

Gostaria de reiterar que a Comissão de Direitos Humanos é este espaço onde o debate tem de ser realizado e a diversidade de opiniões acontece. Infelizmente, não estavam presentes Parlamentares suficientes para fazer este debate. Nesta Casa, na quinta-feira, quando se diz que às 8h o painel está aberto para os Deputados registrarem suas presenças, a senha diz: “Podem ir embora”. Portanto, espero que um dia tenhamos um Parlamento que efetivamente seja Parlamento, porque este é o lugar do debate, da discussão e, a partir daí, da formulação de propostas para enfrentar todas essas questões.

Agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a presente audiência pública.

Muito obrigado.